



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/10/2022

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às 08h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária da 1ª mesa Diretora, do 6º Conselho de Administração do IPRESB, na data de hoje, devidamente organizado na baliza dos protocolos de segurança, de acordo com o parecer estabelecido pelo Ministério da Saúde por meio de portarias e normativas para o combate e medidas de enfrentamento no período de Pandemia da COVID-19, Lei 13.979/2020, sob a presidência de **Lilian Danyi Marques Rampaso**, com a presença dos Conselheiros: **Marcelo Soares de Oliveira (via google meet)**, **Raimundo Nonato de Carvalho Júnior**, **Sara Costa Marques**, **Renato Ramos Akiyama** e **Roberto da Silva Oliveira (via google meet)**. Havendo número legal, a senhora Presidente declarou aberta a presente sessão e passa a deliberar sobre a seguinte pauta:

#### ***ORDEM DO DIA 01 – Informes Gerais.***

A Presidente do Conselho deu início aos trabalhos apresentando a pauta e agradecendo a presença de todos.

A Presidente nos informou que recebeu os balancetes e processos para concessão de benefícios para nossa ciência e parecer, que será manifestado na próxima reunião ordinária de 20 de outubro de 2022.

#### ***ORDEM DO DIA 02 – Análise do Currículo do candidato à Gestor Financeiro do IPRESB***

Foi enviado aos conselheiros, o currículo do candidato ao cargo supracitado para análise e parecer. A escolha do atual servidor para ocupação do cargo se deve mediante ao estabelecido na Lei Complementar 537, de setembro de 2022, que altera disposições da Lei Complementar 434/2018, no tocante à nova redação do artigo 174, nos termos seguintes

[...] A estrutura administrativa e funcional básica do IPRESB é integrada pelas seguintes unidades, conforme Anexo I desta lei complementar: I – Gabinete do Presidente: a) Assessoria; b) Chefia de Gabinete; c) Assessoria de Tecnologia da Informação II – Unidade de Gestão de Administração; III – Unidade de Gestão de Benefícios Previdenciários; IV – Unidade de Gestão de Finanças; V – Unidade de Gestão de Investimentos e Atuária; VI – Procuradoria Previdenciária; VII – Controladoria Interna. (BARUERI, 2022)



Na ocasião, convidamos o Presidente do IPRESB, Sr. Weber Seragini, para arguir a respeito da indicação do servidor para ocupação do cargo no Departamento de Gestão de Finanças. O Presidente, Sr. Weber, contextualizou as motivações que o fizeram indicar o servidor Douglas Oscar de Jesus, dentre as quais: i) servidor público desde 1999 e concursado a partir de 2010; ii) currículo que demonstra que sua atuação foi sempre na área de finanças; iii) já esteve anteriormente atuando no Conselho Fiscal como Conselheiro.

Após a explanação, houve espaço para arguição dos Conselheiros e, neste sentido, com fundamento no artigo 143, inciso 22, da LC 434/2018, todos aprovam a indicação de Douglas Oscar para ser nomeado Gestor de Finanças do IPRESB, em especial, pela percepção deste Conselho de que o segmento ao qual o servidor atuará como Gestor, necessita de profissionais que estejam alinhados e capacitados para as demandas de trabalho, a afim de estabelecer decisões assertivas no campo das finanças do Instituto. O servidor Douglas iniciará seus trabalhos a partir da publicação de sua portaria de cessão.

#### ***ORDEM DO DIA 03 – Relatório de Governança Cooperativo - 1º Semestre***

Foi enviado ao Conselho para análise e ciência, o relatório de Governança, referente ao primeiro semestre de 2022.

Considerando a qualidade da construção do relatório, que trata dos aspectos que envolvem a gestão dos processos do Instituto, entendemos que seria importante para a qualificação das informações apresentadas, que sejam registradas as fontes que são bases utilizadas para a composição do documento, de tal forma que, o servidor que acessa estas informações, tenha maior clareza dos tópicos abordados no relatório.

O Conselho aprova por unanimidade o Relatório supracitado.

#### ***ORDEM DO DIA 04 – Requerimento Recurso de Aposentadoria Especial***

Foi enviada para este Conselho o parecer da Procuradoria do IPRESB com relação ao solicitado na ordem do dia 04 da 11ª R.O. realizada em 20 de setembro de 2022. A solicitação de recurso por parte do servidor municipal E.C.S., solicita deferimento mediante apresentação de juntada documental, da possibilidade de aposentadoria especial.

Este Conselho recebeu o parecer da Procuradoria Previdenciária e convidou a Procuradora, Sr.ª Isabela Giosa Sanino, que arguiu a respeito do que foi manifestado no documento, que atesta que, conforme as análises instituídas e “diante das disposições constitucionais indicadas, entende-se que o servidor E.C.S. não tem direito à aposentadoria pleiteada, uma vez que não há previsão de tal pedido na Lei Complementar nº 434/2018”.



Ainda para maiores informações do processo em questão, convidamos o Sr. Sergio de Oliveira, Técnico Previdenciário do IPRESB, para esclarecer as dúvidas que surgiram ao longo de nossa análise a respeito do recurso e, segundo ele, a ausência de requisitos que prestigiem a solicitação manifestada pelo servidor pleiteante, impede que seja concedido seu pedido.

Por ser uma temática de amplitude e ainda com tópicos à serem abordados, nós aguardaremos a próxima reunião para, se possível e mediante elementos que nos condicione para, constituir um parecer definitivo sobre a questão, uma vez que ainda não temos condições de estabelecer um juízo de valor final para com o recurso impetrado.

#### ***ORDEM DO DIA 05 – Revisão de Aposentadoria***

Este Conselho recebeu o processo relativo ao pedido de revisão de aposentadoria da servidora A.D.O., que estabeleceu resultado favorável para a mesma tanto nas esferas da Administração Municipal quanto do Departamento de Gestão de Benefícios do IPRESB.

O Conselho aprova por unanimidade a revisão estabelecida e homologa o processo previdenciário da servidora em questão.

#### ***ORDEM DO DIA 06 – Homologação de Processos Previdenciários***

Este Conselho realizará a homologação dos processos previdenciários na próxima reunião ordinária de 20 de outubro de 2022.

#### ***ENCAMINHAMENTOS***

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, às 11h55min (onze horas e cinquenta e cinco minutos), com a anuência dos presentes, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Raimundo Nonato de Carvalho Júnior, Secretário, lavrei, transcrevi e qualifico a presente ata, a qual segue uma via para publicação no site.

**Lilian Danyi Marques Rampaso**  
**Presidente**



**Marcelo Soares de Oliveira**  
**Vice-Presidente**

**Raimundo Nonato de Carvalho Júnior**  
**Secretário**

**Renato Ramos Akiyama**  
**Conselheiro**

**Roberto da Silva Oliveiras**  
**Conselheiro**

**Sara Costa Marques**  
**Conselheira**



# Assinaturas do documento



"ATA\_12ª\_R.O"

Código para verificação: **F30U60L4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SARA COSTA MARQUES** (CPF: 177.XXX.328-XX) em 07/10/2022 às 07:51:59 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:18:29 e válido até 07/06/2122 - 09:18:29.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LILIAN DANYI MARQUES RAMPASO** (CPF: 222.XXX.208-XX) em 06/10/2022 às 21:06:02 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/06/2022 - 12:38:25 e válido até 09/06/2122 - 12:38:25.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO JUNIOR** (CPF: 133.XXX.168-XX) em 06/10/2022 às 20:51:14 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/06/2022 - 11:48:26 e válido até 09/06/2122 - 11:48:26.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELO SOARES DE OLIVEIRA** (CPF: 325.XXX.738-XX) em 06/10/2022 às 20:37:19 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/06/2022 - 11:50:47 e válido até 09/06/2122 - 11:50:47.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: 103.XXX.938-XX) em 06/10/2022 às 14:48:49 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/06/2022 - 13:45:00 e válido até 09/06/2122 - 13:45:00.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENATO RAMOS AKIYAMA** (CPF: 213.XXX.108-XX) em 06/10/2022 às 14:37:27 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/06/2022 - 12:31:52 e válido até 09/06/2122 - 12:31:52.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IPRESB 003117/2022**

e o código **F30U60L4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.